



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*aprovado p/ unanimidade
em 02.12.02*

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	1666/02
Data Entrada	2 DEZ 2002
Funcionário	

REQUERIMENTO Nº 237/02

Requisita informações a respeito de limite de atendimentos no Ambulatório Mental.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações a respeito de limite de atendimento no ambulatório mental, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

- 1) Por que o ambulatório mental passou a atender no máximo 20 pessoas por dia, sendo que antes não havia limite de atendimento?
- 2) Há a possibilidade de se acabar com este limite, ao ao menos estendê-lo a partir de 2.003? Em caso negativo, por que?

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 2 de dezembro de 2002.

**EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.**